



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

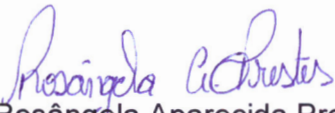
CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 044/2025

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, realizou-se a sétima sessão extraordinária do primeiro ano da Legislatura 2025–2028. A Presidente da Câmara, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, constatando a presença mínima regimental dos vereadores, declarou aberta a sessão plenária. Na sequência, a Primeira Secretária, vereadora Analice Pavan, procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, deu-se leitura à Ordem do Dia, que incluiu: votação única do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 66/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2026 a 2029. Passou-se, então, à apreciação da matéria: o Projeto de Lei nº 66/2025 foi aprovado, em votação única, por unanimidade. Encerrada a pauta, foram abertas as explicações pessoais dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, convocando os membros para a próxima sessão ordinária, marcada para o dia 28 de outubro de 2025, às 18 horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata.


Rosângela Aparecida Prestes
Presidente


Analice Pavan
Primeira Secretária